

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 176

Brasília, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

## Sumário

### Seção 1

Redações Finais .....	3
Prazos para Emendas .....	7
Prazos para Recursos.....	20
Resultado de Pautas .....	22
Designação de Relatorias .....	29
Atas - Comissões.....	35
Comunicados - Comissões.....	40

### Seção 2

Atos .....	42
Portarias.....	45
Comunicados .....	51
Extratos - Contratos .....	53



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

**Terceiro Secretário:** Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

**Corregedor:** Deputado José Gomes

**Ouvidor:** Deputado Daniel Donizet

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Telma Rufino Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Telma Rufino Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Telma Rufino Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Telma Rufino Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 25/06/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputada Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizet  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Hermeto  
Deputada Iolando Almeida  
Deputado Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna  
Deputada José Gomes  
Deputada Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputada Telma Rufino  
Deputado Valdelino Barcelos

## Seção 1

### Redações Finais

---

PROJETO LEI Nº 526, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

#### **Dispõe sobre a carreira Atividades Penitenciárias e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A carreira Atividades Penitenciárias, criada pela Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, fica reestruturada na forma desta Lei.

§ 1º O cargo de Agente de Atividades Penitenciárias e a carreira Atividades Penitenciárias passam a denominar-se, respectivamente, Agente de Execução Penal e carreira Execução Penal do Distrito Federal.

§ 2º A alteração de que trata o § 1º não implica mudança nas atribuições do cargo ou na estrutura da carreira.

§ 3º A carreira Execução Penal do Distrito Federal é típica de Estado e essencial à manutenção da ordem pública e à função jurisdicional de execução penal do Distrito Federal.

§ 4º A carreira Execução Penal do Distrito Federal integra o Sistema Único de Segurança Pública – Susp, podendo compartilhar dados e realizar operações conjuntas com as demais forças de segurança pública, na forma da Lei federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

§ 5º O cargo de Agente de Execução Penal da carreira Execução Penal do Distrito Federal é de natureza técnica e policial.

§ 6º É lícita a acumulação do cargo de Agente de Execução Penal com um cargo de professor, sem prejuízo da dedicação exclusiva e desde que haja compatibilidade de horário.

§ 7º Ficam instituídos carteira de identificação funcional, símbolo e brasão para os ocupantes do cargo de Agente de Execução Penal da carreira Execução Penal do Distrito Federal, conforme modelos e regras a serem definidos em regulamento elaborado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a cuja estrutura se vincula o Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

§ 8º O portador da carteira de identificação profissional prevista no § 7º exerce poder de polícia em sua área de atuação, com livre acesso aos locais sujeitos a fiscalização.

§ 9º O símbolo e o brasão previstos no § 7º devem estar presentes em todos os documentos oficiais, unidades penais, viaturas, armas, coletes e demais equipamentos e prédios que compõem o patrimônio relacionado com o sistema penitenciário do Distrito Federal, excetuando-se as viaturas descaracterizadas.

**Art. 2º** A jornada de trabalho de 40 horas dos servidores da carreira Execução Penal de que trata o art. 8º da Lei nº 3.669, de 2005, alterada pela Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016, pode ser cumprida em jornada de 7 horas diárias, nos dias úteis, de forma ininterrupta, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º A complementação da carga horária dos servidores de que trata o *caput* dá-se mediante a realização de operações regulares no âmbito do sistema penitenciário por meio de ato do Poder Executivo.

§ 2º Para fins de complementação da carga horária prevista no § 1º, podem ser admitidas como opções de compensação a frequência em cursos de capacitação profissional ou a prática de atividades físicas regulares, ainda que em local físico diverso das unidades penais do Distrito Federal.

**Art. 3º** A Lei nº 3.669, de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a carreira Execução Penal do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constituída de 3.000 cargos de Agente de Execução Penal, de provimento efetivo, estruturada na forma constante do Anexo.

II – o art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os ocupantes dos cargos da carreira Execução Penal do Distrito Federal são lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, à qual o sistema penitenciário é vinculado.

*Parágrafo único.* Os servidores a que se refere o *caput* podem ser lotados na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – Funap ou em outro órgão que tenha relação direta com a execução penal.

III – o art. 4º, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O ingresso no cargo de Agente de Execução Penal da carreira Execução Penal do Distrito Federal dá-se no Padrão I da Terceira Classe da Tabela de Escalonamento constante do Anexo desta Lei, mediante apresentação de diploma de curso superior fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e aprovação em concurso público.

IV – o art. 7º, *caput* e parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º São atribuições do Agente de Execução Penal, além de outras decorrentes do seu exercício:

(...)

*Parágrafo único.* É prerrogativa dos ocupantes do cargo de Agente de Execução Penal o porte de arma de fogo, observado o disposto no art. 8º.

V – o art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os integrantes da carreira Execução Penal do Distrito Federal sujeitam-se à jornada de trabalho de 40 horas semanais e

submetem-se ao regime de dedicação exclusiva, à formação funcional e aos mecanismos de fiscalização e de controle interno.

*Parágrafo único.* Os servidores de que trata o *caput* podem ser designados para o regime de trabalho em revezamento, cuja jornada deve obedecer a critério mensal e a escalas regulamentadas por portaria a ser expedida pelo titular da Secretaria de Estado a cuja estrutura pertença o sistema penitenciário do Distrito Federal.

VI – no art. 9º, o *caput* do parágrafo único passa a vigorar com a seguinte redação:

*Parágrafo único.* Além do vencimento básico, os ocupantes do cargo de Agente de Execução Penal fazem jus às seguintes parcelas:

VII – o art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Os integrantes da carreira Execução Penal do Distrito Federal submetem-se ao regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional e dos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal, de que trata a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

VIII – o art. 11, parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Parágrafo único.* Os integrantes da carreira Execução Penal do Distrito Federal, quando cedidos a outros órgãos, não fazem jus à gratificação prevista no art. 9º, parágrafo único, I.

**Art. 4º** Ouído o secretário de estado de segurança pública e respeitado o limite de 5% do efetivo total da carreira, os agentes de execução penal, ainda que não seja para ocupar cargo de provimento em comissão, podem ser cedidos aos seguintes órgãos:

I – órgãos do Poder Judiciário que exerçam funções diretamente relacionadas com execução penal, audiências de custódia ou fiscalização de penas e medidas alternativas;

II – órgãos do Ministério Público que exerçam funções diretamente relacionadas com o controle externo do sistema penitenciário, com a execução penal ou com a fiscalização de penas e medidas alternativas;

III – o Conselho Penitenciário do Distrito Federal – Copen;

IV – o Departamento Penitenciário Nacional – Depen;

V – o Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias – CNPCP;

VI – a Agência Brasileira de Inteligência – Abin;

VII – outro órgão que tenha relação direta com a execução penal ou com a fiscalização de penas e medidas alternativas a prisão.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Fica revogada a Lei nº 4.508, de 14 de outubro de 2010.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

PROJETO LEI Nº 549, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

**Institui o serviço voluntário vinculado à carreira Execução Penal do Distrito Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o serviço voluntário, na administração direta do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a ser concedido aos integrantes da carreira Execução Penal do Distrito Federal.

**Art. 2º** Faz jus ao serviço voluntário de que trata o art. 1º o servidor que, na conveniência e necessidade dos serviços, mediante aceitação voluntária, durante seu período de repouso remunerado, apresentar-se ao serviço.

§ 1º A indenização pelo serviço voluntário de que trata esta Lei é de R\$50,00 por hora de serviço remunerado, a ser realizado em turnos e escalas de revezamento.

§ 2º Os turnos e escalas de revezamento de que trata o § 1º podem ser fracionados até o mínimo de 6 horas ou acrescidos até o máximo de 24 horas, por interesse da administração, observada a proporcionalidade do valor indenizado pela hora trabalhada.

§ 3º A fração de hora de serviço voluntário trabalhada igual ou superior a 30 minutos é computada como 1 hora.

§ 4º A percepção da indenização de que trata esta Lei implica a prestação de serviço além da jornada de 40 horas semanais prevista no art. 8º da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** A indenização por serviço voluntário:

I – não se sujeita à incidência de imposto sobre a renda de pessoa física e de contribuição previdenciária;

II – não é incorporada à remuneração do servidor;

III – não pode ser utilizada como base de cálculo para outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria ou de pensão por morte;

IV – não é paga cumulativamente com diárias ou indenização por serviço extraordinário.

**Art. 4º** Fica vedada a percepção da indenização por serviço voluntário ao servidor que esteja cumprindo horário especial ou reduzido.

**Art. 5º** O controle da prestação do serviço voluntário é de responsabilidade da Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

**Art. 6º** A regulamentação do serviço voluntário de que trata esta Lei será estabelecida por ato do Poder Executivo.

**Art. 7º** A autorização dos quantitativos de serviço voluntário para os

servidores de que trata o art. 1º será definida pelo secretário de estado de segurança pública do Distrito Federal, observada a existência de disponibilidade orçamentária.

**Art. 8º** Os recursos necessários para o pagamento das despesas de que trata esta Lei são consignados na Lei Orçamentária Anual ou nos créditos adicionais que a modificam.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

## **Prazos para Emendas**

### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

#### **DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

#### **SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

#### **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1474/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *cria o Programa "Empresa Amiga da Segurança Pública" no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1994/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que *altera a Lei 4.190, de 6 de agosto de 2008, que 'Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde do Distrito Federal o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada'.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/08/19**

**Último Dia: 28/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 21/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *proíbe o uso de veículos aéreos não tripulados-vants- no interior de prédios públicos e construções fechadas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 22/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o disposto no § 3º do art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/08/19**

**Último Dia: 28/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 35/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *estabelece regras específicas a serem observadas na utilização de contêineres como estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 129/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *dispõe sobre as diretrizes para a Política Distrital de Enfrentamento à Disseminação de informações falsas ou prejudicialmente incompletas (FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas na rede mundial de computadores e telefonia móvel de pessoas físicas ou jurídicas.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 206/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e*

*dá outras providências, para determinar a instalação de alarme de emergência em todos os banheiros destinados à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 293/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *dispõe sobre orientações de memória histórica, altera a Lei 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que 'dispõe sobre a denominação de logradouros, vias próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal' e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 471/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Corrida do Dragão.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 54/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *susta os efeitos do § 5º do art. 118 da Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, que "Estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 1212/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Busca de Crianças e Adolescentes Desaparecidos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1488/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui o Sistema Integrado sobre Violência nas Escolas das redes pública e privada de ensino, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1637/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o marco referencial da gastronomia distrital como patrimônio cultural e turístico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1880/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Prevenção Social à Criminalidade.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 8/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre a vedação de apreensão de veículo em razão da identificação do não pagamento de tributo.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 105/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a adequação de carrinhos de compras de supermercado para pessoa com deficiência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 230/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal na porta de ingresso das escolas públicas e privadas, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 346/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *DISPÕE SOBRE O SERVIÇO TELEFÔNICO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS E SOBRE RECOMPENSA POR INFORMAÇÕES QUE AUXILIEM NAS INVESTIGAÇÕES POLICIAIS.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 352/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *dispõe sobre a criação do Instituto de Educação Superior Regional Norte do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 382/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui a campanha 'Quem Ama Vacina', no âmbito do Distrito Federal, e dá outra providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 453/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que "Dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 212/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *estabelece como de uso industrial a água utilizada nas clínicas de hemodiálise e outros tratamentos nefrológicos.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 378/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *garante o acesso ao exame de triagem pré-natal combinada para pré-eclâmpsia às gestantes que realizarem pré-natal na rede pública de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 465/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *institui no âmbito do Distrito Federal o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica familiar.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 467/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 576/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *estabelece a aplicação de multa administrativa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergência, combate a incêndios ou ocorrências policiais, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 20/08/19**

**Último Dia: 02/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 578/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *reconhece a prática esportiva eletrônica, denominada 'esports' ou 'eSports' como modalidade esportiva no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/08/19**

**Último Dia: 30/08/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 53/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES E JORGE VIANNA, que *concede, post mortem, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Eduardo da Silva Mendes.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/08/19**

**Último Dia: 30/08/19**

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 176/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 227/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *veda às instituições financeiras, no âmbito do Distrito Federal, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 16/08/19**

**Último Dia: 29/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 575/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre a informação ao consumidor quanto ao fim dos prazos dos descontos ou vantagens temporárias oferecidas pelos prestadores de serviços.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/08/19**

**Último Dia: 30/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 577/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *institui a obrigatoriedade da logística reversa para cápsulas de café, comercializados no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/08/19**

**Último Dia: 30/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 583/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de informar na entrada dos estabelecimentos comerciais, restaurantes, bares, e similares as formas de pagamento aceitas.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/08/19**

**Último Dia: 30/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 587/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *dispõe sobre o direito ao descarte de seringas, agulhas, lancetas, tiras e demais materiais perfurocortantes ou contaminantes em locais e estabelecimentos de grande circulação de pessoas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 1419/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *altera a Lei nº 689, de 07 de abril de 1994, que "Dispõe sobre a transformação do Centro de Ensino de 1º grau Tamanduá em Escola Agrícola de Tamanduá e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 404/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *estabelece diretrizes para a instituição do Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e juridicamente autorizado no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 439/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 572/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *proíbe a retenção de macas das ambulâncias do SAMU, do Corpo de Bombeiros Militar e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência de natureza pública ou privada, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 579/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política de Educação Digital nas Escolas - Cidadania Digital, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/08/19**

**Último Dia: 30/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 591/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *institui a campanha permanente de esclarecimento e prevenção do contágio de hepatite dos tipos 'b' e 'c', voltada aos profissionais de salões de beleza e estabelecimentos congêneres.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 596/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Formação Continuada dos Profissionais da Educação no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 590/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *veda o uso de caco de vidro em muros e paredes externas de edificações urbanas e rurais, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 598/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *dispõe sobre a integração dos sistemas e bancos de dados dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 570/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Médico Veterinário"*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 586/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *institui o Dia do Turismo Rural a ser comemorado em 17 de setembro de cada ano*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 592/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *dispõe sobre o controle de ruídos e poluentes tóxicos da frota de veículos utilizados pela Administração Pública do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 595/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *destina, à venda, até 100m<sup>3</sup> mensais de madeira resultante de poda e remoção de árvores, de responsabilidade da NOVACAP, às associações de artesãos do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

- **PROJETO DE LEI nº 283/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JULIO CESAR, que *altera a Lei no 366, de 03 de dezembro de 1992, que "dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motoristas, operadores e cobradores de veículos de transporte coletivo no Distrito Federal, e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1037/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CRISTIANO ARAÚJO, que *define diretrizes para instalação e/ou reforma de pontos de ônibus e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1253/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *estabelece critérios preferenciais para execução de obras em vias e rodovias sob responsabilidade do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1691/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *dispõe sobre a divulgação sobre reajuste de tarifas e taxas de serviços públicos*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 178/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei no 1.223, de 11 de outubro de 1996, que dispõe sobre a instalação de rotolight nos veículos de auto-escolas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 454/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui diretrizes para a Política de Mobilidade Elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

## Prazos para Recursos

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 483/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Direito e Cidadania (IBDC).*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 22/08/19**

**Último Dia: 28/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1239/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre a utilização de material reciclável nas decorações promovidas pelo Poder Público nas datas comemorativas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 29/08/19**

- **PROJETO DE LEI nº 313/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *ESTABELECE A POLÍTICA DISTRITAL DE FOMENTO AO FUTEBOL FEMININO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 22/08/19**

**Último Dia: 28/08/19**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 1452/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIO CESAR, que *estabelece diretrizes para a concessão de desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para contribuintes que utilizem bicicleta no trajeto casa- trabalho- casa e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 20/08/19**

**Último Dia: 26/08/19**

**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

## Resultado de Pautas

---

**RESULTADO DA PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019 (QUARTA-FEIRA) - ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, TÉRREO SUPERIOR.**

### **I – EXPEDIENTE**

#### **1. Leitura e aprovação da Ata da:**

- **6ª Reunião Ordinária, realizada em 07/08/2019.**

**RESULTADO: APROVADA.**

### **II - Discussão e Votação das Proposições a seguir:**

- 1. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº118/2019 de autoria do Poder Executivo,** que “Dispõe sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Martins Machado.**

**Parecer: Pela aprovação, com as emendas.**

**RESULTADO: RETIRADO**



- 2. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº549/2019 de autoria do Poder Executivo,** que “Estabelece a jornada de trabalho dos servidores da Carreira Atividades Penitenciárias, institui a Gratificação por Serviço Voluntário de Execução Penal, vinculado à Carreira Atividades Penitenciárias, e dá outras providências.

**Relatoria: Deputado Martins Machado.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**RESULTADO: RETIRADO**

**3. Apreciação da Indicação nº 1868/2019 de autoria da Deputado Martins Machado,** que "Sugere ao Poder Executivo junto a Administração Regional de Planaltina, providências para implantação de segurança, transporte público, itinerário inconstante, falta de asfalto, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI".

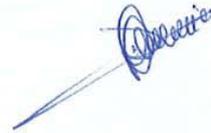
**RESULTADO: APROVADA.**

**4. Apreciação da Indicação nº 1875/2019 de autoria da Deputado Martins Machado,** que "Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de sinalização de trânsito na Avenida Independência entre a 31ª DP e o CEP saúde, no balão do Hospital Regional de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI".

**RESULTADO: APROVADA.**

**5. Apreciação da Indicação nº 1863/2019 de autoria da Deputado Martins Machado,** que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a reforma da passarela da Octogonal via EPTG".

**RESULTADO: APROVADA.**



**6. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº105/2019 de autoria do Deputado Professor Reginaldo Veras,** que "Dispõe sobre a adequação de carrinhos de compras de supermercado para pessoa com deficiência e dá outras providências".

**Relatoria: Deputado Iolando Almeida.**

**Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo.**

**RESULTADO: APROVADO.**

**7. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº206/2019 de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** que "Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, para determinar a instalação de alarme de emergência em todos os banheiros

destinados à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na forma que menciona”.

**Relatoria: Deputado Fábio Felix.**

**Parecer: Pela aprovação na forma do Substitutivo.**

**RESULTADO: APROVADO.**

**Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo.**

**8. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 918/2016 de autoria do Deputado Delmasso, que** “Institui a Política Distrital para o exercício da atividade profissional de cuidador de idoso”.

**Relatoria: Deputado Leandro Grass.**

**Parecer: Pela Rejeição.**

**RESULTADO: PEDIDO DE VISTA.**

**9. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1637/2017 de autoria do Deputado Robério Negreiros, que** “Institui o marco referencial da Gastronomia Distrital como Patrimônio Cultural e Turístico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Fábio Felix.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**RESULTADO: APROVADO**



**10. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 293/2019 de autoria do Deputado Fábio Felix, que** “Dispõe sobre orientações de memória histórica, altera a Lei 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que 'dispõe sobre a denominação de logradouros, vias próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal' e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Leandro Grass.**

**Parecer: Pela aprovação, com a incorporação da Emenda modificativa.**

**RESULTADO: APROVADO**

**11. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 526/2019 de autoria do Poder Executivo,** que "Dispõe sobre a carreira de Atividades Penitenciárias e dá outras providências".

**Relatoria: Deputado Iolando Almeida.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**RESULTADO: RETIRADO**

**12. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 11/2019 de autoria do Poder Executivo,** que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

**Relatoria: Deputado Leandro Grass.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**RESULTADO: APROVADO**



**13. Apreciação da Indicação nº 1732/2019 de autoria do Deputado Leandro Grass,** que "Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN o incremento de fiscalização de estacionamento irregular na Entrequadra 102/103 Sul, atrás do Cine Centro São Francisco".

**RESULTADO: APROVADA**

**14. Apreciação da Indicação nº 1884/2019 de autoria do Deputado Leandro Grass,** que "Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF que ampliem a fiscalização atinente à infração do artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal no 9.503/97".

**RESULTADO: APROVADA**

**15. Apreciação da Indicação nº 1767/2019 de autoria da Deputado João Cardoso,** que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

(DETRAN/DF) no sentido de encaminhar as medidas cabíveis com vistas à implantação de iluminação exclusiva para as faixas de pedestres localizadas na Região Administrativa de Sobradinho - RA V”.

**RESULTADO: APROVADA**

**16. Apreciação da Indicação nº 1770/2019 de autoria do Deputado João Cardoso,** que “Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido implantar uma faixa para travessia de pedestre na DF-425, entre os Condomínios Sol Nascente e Residencial Fraternidade, na altura da Distribuidora de Bebidas 425, na Região de Administrativa de Sobradinho - RA V”.

**RESULTADO: APROVADA**

**17. Apreciação da Indicação nº 1776/2019 de autoria do Deputado Hermeto,** que “Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN/DF a implantação de redutor de velocidade do tipo 'quebra-molas' e placas de sinalização no início da 3ª avenida, em frente ao comércio Vila Atacadista, no Núcleo Bandeirante - RA VIII”.

**RESULTADO: APROVADA**



**18. Apreciação da Indicação nº 1778/2019 de autoria do Deputado Hermeto,** que “Sugere ao Senhor Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT viabilidade de implantação de agência de correios na cidade Satélite da Candangolândia - RA XIX - Distrito Federal”.

**RESULTADO: APROVADA**

**19. Apreciação da Indicação nº1779/2019 de autoria do Deputado Hermeto,** que “Sugere ao Senhor Diretor Presidente do Banco do Brasil viabilidade de implantação de Caixa Automático ou Terminal Bancário em frente ao posto da Polícia Militar, localizado na Quadra n. 03 na cidade Satélite da Candangolândia - RA XIX - Distrito Federal”.

**RESULTADO: APROVADA**

**20. Apreciação da Indicação nº1782/2019 de autoria do Deputado Hermeto,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação promova obras de urbanização e asfaltamento nas vias de acesso das escolas públicas rurais do Distrito Federal".

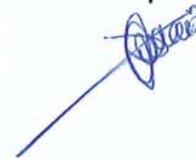
**RESULTADO: APROVADA**

**21. Apreciação da Indicação nº 1844/2019 de autoria do Deputado Daniel Donizete,** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento Nacional de Trânsito -DETRAN/DF, seja realizada a instalação de uma faixa de pedestre na QNR 02, em frente à Escola Classe 65, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX".

**RESULTADO: APROVADA**

**22. Apreciação da Indicação nº 1892/2019 de autoria da Deputado Valdelino Barcelos,** que "Sugere providências ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal no sentido de realizar estudos visando implantação de caixas automatizados que emitam cartões para os usuários do Metrô/DF".

**RESULTADO: APROVADA**



**23. Apreciação da Indicação nº 1882/2019 de autoria da Deputada Jaqueline Silva,** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, regulamentar a requisição de alimentação junto aos Restaurantes Comunitários pelos Conselhos Tutelares".

**RESULTADO: APROVADA**

**24. Apreciação da Indicação nº 1895/2019 de autoria da Deputada Jaqueline Silva,** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a introdução de chamadas de telefone móvel para o atendimento ao cidadão através do telefone 156 no Distrito Federal".

**RESULTADO: APROVADA**

**25. Apreciação da Indicação nº 1897/2019 de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que** "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Transito - DETRAN-DF a introdução de chamadas de telefone móvel para atendimento ao cidadão -através do telefone 154 no Distrito Federal".

**RESULTADO: APROVADA**

**26. Apreciação da Indicação nº 1898/2019 de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que** "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de Lei para incluir na Lei nº6.164 de 29 de maio de 2018, que institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso no âmbito do DER/DF e DETRAN/DF, o que especifica".

**RESULTADO: APROVADA**

**27. Apreciação da Indicação nº 1761/2019 de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que** "Sugere ao Poder Executivo repassar para as Entidades do Terceiro Setor sediadas no Distrito Federal os prédios públicos ociosos, visando sua utilização em benefício da população do Distrito Federal.

**RESULTADO: APROVADA**

**28. Apreciação da Indicação nº 1832/2019 de autoria do Deputado Rafael Prudente, que** "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito DETRAN/DF, um estudo para verificar a viabilidade da implantação de semáforo nas proximidades da QN0 05, conj. 01 - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX".

**RESULTADO: APROVADA**



**Rusembergue Barbosa de Almeida**  
**Secretário da CAS**

## Designação de Relatorias

---

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada, foi distribuída aos membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 23/08/2019**

DEPUTADO MARTINS MACHADO	DEPUTADO DANIEL DONIZET	DEPUTADO ROSSEVELT VILELA	DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
PL 409/2015	PDL 48/2019	PL 360/2019	PDL 400/2018

Brasília-DF, 22 de agosto de 2019.



**Mauricio Pinto Cauchioli**  
Secretário-Substituto da CCJ  
Mat. 13.275

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 26/08/2019**

<b>DEPUTADO REGINALDO SARDINHA</b>
PL 585/2019
PL 594/2019
PL 597/2019

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 06/09/2019**

<b>DEPUTADO REGINALDO SARDINHA</b>	<b>DEPUTADO MARTINS MACHADO</b>
PL 189/2019	PDL 49/2019

Brasília-DF, 22 de agosto de 2019.



**Patricia Nogueira de Andrade Moraes**  
Secretária da CCJ  
Mat. 22.233

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída para proferirem parecer. Em regime de urgência.

PRAZO PARA PARECER: **02 dias úteis, a partir de 26/08/2019**

<b>DEP. MARTINS MACHADO</b>	<b>PL 585/2019</b>
-----------------------------	--------------------

*Brasília-DF, 22 de agosto de 2019.*

Atenciosamente,

  
**Rusembergue Barbosa de Almeida**

Secretário da CAS

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem da senhora Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputada Jaqueline Silva, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas para os membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 10 dias úteis.

Deputado Martins Machado	Deputado Leandro Grass	Deputado Robério Negreiros	Deputado Agaciel Maia
PLC 10/2019	PL 556/2019	PL 535/2019	PL 548/2019

Brasília, 22 de agosto de 2019.



**Bruno Sena Rodrigues**  
Secretário da CFGTC

### REDESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 23/08/2019 a 26/08/2019:

**Prazo de Urgência**

Deputado Eduardo Pedrosa
PLC 12/2019



**Alex Leal Macedo**  
Secretário - CDESCTMAT

## COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, **Deputado Valdelino Barcelos**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 26/08/2019.**

DEPUTADO	DEPUTADO	DEPUTADO	DEPUTADO
<b>REGINALDO SARDINHA</b>	<b>EDUARDO PEDROSA</b>	<b>VALDELINO BARCELOS</b>	<b>DANIEL DONIZET</b>
PL nº 559/2019	PL nº 532/2019	PL nº 546/2019	PL nº 540/2019

Brasília-DF, 22 de agosto de 2019.



**JAYME AMORIM DE SOUSA**  
Secretário da CTMU

Mat. 22501

## Atas - Comissões

---

### **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.**

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia sete de agosto de 2019, na sala de reuniões das comissões, o Deputado *Martins Machado*, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, declara aberta a Sexta Reunião Ordinária e registra a presença dos Deputados Iolando Almeida e Leandro Grass e Fábio Felix. Os Deputados deram por lida e aprovada a Ata da 3ª Reunião Extraordinária. Assume a presidência o Deputado Fábio Felix, em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº285, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Altera a Lei nº 5.678, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e pessoas com deficiência nos trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO-DF e dá outras providências". Com a palavra o Relator, Deputado Iolando Almeida, para emitir parecer sobre a matéria. O Presidente Deputado Fábio Felix, em discussão. O Deputado Leandro Grass, Sr. Presidente, parabenizo o Deputado Martins Machado pela proposição. E ressaltou que esse tipo de iniciativa não acaba com o assédio, mas é uma forma de dar melhores condições para as mulheres dentro do transporte público como também ter um efeito educativo. O Presidente, não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em discussão e votação do parecer ao projeto de Lei nº1.738, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que 'dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências". Solicito o Relator Deputado Martins Machado, que emita parecer sobre a matéria. Sr. Presidente, eu gostaria de retirar de pauta o Projeto de Lei nº 1.738, sobre os conselhos tutelares do Distrito Federal e dá outras providencias do Deputado Delmasso. Presidente, retirado de pauta. Devolvo a Presidência ao Deputado Martins Machado. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº409, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que "Institui o Cadastro das Informações das Pessoas com Deficiência no âmbito do Distrito Federal". Em tramitação conjunta com PL1320/2016, de autoria do Deputado

Robério Negreiros que "Institui a central de cadastro de empregos para pessoas com deficiência e adota outras providências". O relator é o Deputado Iolando Almeida. O Presidente, não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº298, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Segurança e Saúde no Trabalho dos Agentes Socioeducativos". Na ausência do relator Deputado José Gomes, solicito ao Deputado Leandro Grass que proceda à leitura do parecer. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº1.223, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "Dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades religiosas de qualquer culto e dá outras providências". Solicito ao Relator Deputado Iolando Almeida que emita o parecer. O deputado Fábio Felix pede a palavra, ressaltou a importância do projeto e relatou um acontecimento recente de um ataque a um terreiro no Sol Nascente, dentre outros aspectos o Deputado falou que a Casa de Leis estava aprovando Lei que quer modernizar o processo de regularização dos templos das diversas religiões. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº200, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Dispõe sobre a adoção de testes para rastreamento e avaliação de distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos, em decorrência de alteração visuoperceptual e de processamento auditivo central, nos alunos das escolas do sistema de ensino do Distrito Federal". Na ausência do relator Deputado José Gomes, solicito ao Deputado Leandro Grass que leia o parecer. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº330, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Declara o Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília (CIVEBRA) Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal". O relator Deputado Leandro Grass. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Leandro

Grass, pediu que fosse incluído como extrapauta, o Requerimento nº803, de 2019, referente à criação da subcomissão para acompanhamento de políticas públicas e proposições destinadas às pessoas com transtorno do espectro autista, já lido em plenário. O Presidente acatou a solicitação. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº360, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Torna obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos frentistas que trabalham nos postos de abastecimentos de combustíveis, no território do Distrito Federal". Na ausência do Deputado José Gomes, foi designado o Deputado Fábio Felix, para fazer a leitura do parecer. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº310, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que Declara o jogo "Solteiros e Casados' dos Moradores da Metropolitana do Núcleo Bandeirante/DF como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal". Na ausência do Deputado José Gomes, foi designado o Deputado Leandro Grass, para fazer a leitura do parecer. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. Foi concedida a palavra ao Deputado Fábio Felix, ele sugeriu que fosse utilizado outro instrumento para que o projeto seja valorizado, mas, não se opôs ao projeto. O Deputado Leandro Grass, também expressa a sua preocupação sobre o assunto, pois sendo da área da cultura, teme que em algum momento, seja dito que tudo é patrimônio. E quando tudo é, nada é, mas não se opôs ao projeto. O Presidente Martins Machado informou que iria conversar com Deputado Roosevelt Vilela, pois assim como o Núcleo Bandeirantes é uma cidade antiga consequentemente esse futebol é tradicional e existe na cidade há anos. Dessa forma, dependendo do argumento iremos incluir esse item na próxima pauta. Então, vamos retirar o item da pauta. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº400, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Renato Lima de Oliveira". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº03, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência, nos termos do art. 40, §4º, inciso I, da Constituição Federal". Na ausência do relator Deputado José Gomes, solicito ao Deputado Fábio Felix que faça a leitura do parecer. Foi concedida a palavra ao Deputado Iolando

Almeida que fez considerações sobre a importância do projeto. Diante dos apontamentos, o Presidente Deputado Martins Machado, sugeriu que fosse feito um encontro com Deputados Federais e que cada um mostre o que tem feito com relação ao assunto, independentemente de partido. O Deputado Fábio Felix, salientou a importância do projeto principalmente mediante a aprovação da reforma da Previdência. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em discussão e votação do Requerimento nº519, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha e outros, que Requerem a criação e instauração de Comissão Especial para debater a privatização de empresas públicas e sociedades de economia mista no Distrito Federal". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando e os que votarem "não" estarão rejeitando. O requerimento foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Temos 38 indicações de autoria dos Deputados, Jorge Vianna, Rafael Prudente, Hermeto, Leandro Grass, Jaqueline Silva, Júlia Lucy, Telma Rufino, Reginaldo Sardinha e Cláudio Abrantes. O Presidente pergunta aos membros se as indicações podem ser votadas em bloco, as indicações estão constando nos itens 13 a 50 da pauta. O Presidente informa que tem uma extrapauta e como ele é relator, passa a presidência ao Deputado Iolando Almeida. Em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº46, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que " Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Nefi Cordeiro, Ministro do Superior Tribunal de Justiça". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº48, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que " Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Luiz Alberto Gurgel de Farias, Ministro do Superior Tribunal de Justiça". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº47, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que " Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Affonso Gomes da Silva". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em discussão e votação do Requerimento nº803, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "requer a criação de subcomissão para acompanhamento de políticas públicas e

proposições legislativas destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais”. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos “sim”, estarão aprovando e os que votarem “não” estarão rejeitando. O Requerimento foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Não há matérias a serem apreciadas por esta comissão, o presidente perguntou se algum deputado membro da comissão deseja fazer uso da palavra. Não havendo nenhum, agradeceu a presença dos nobres deputados membros da comissão, e que Deus abençoe. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a reunião, às 11 horas e 38 minutos.



**Deputado *Martins Machado***  
**Presidente da CAS**

## Comunicados - Comissões

---



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
**Bloco DF ACIMA DE TUDO**



**Memorando nº 10/2019**

Brasília, 20 de agosto de 2019

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: **Troca de membros da Comissão Permanentes**

Senhor Presidente,

Solicito a troca dos membros das comissões permanentes da deputada distrital Teirna Rufino, vice-presidente da Comissão de Segurança para Comissão de Assuntos Fundiários e o deputado Valdelino Barcelos, vice-presidente da Comissão de Assuntos Fundiários para Comissão de Segurança.

Os deputados mencionados acima, integram do bloco "**DF ACIMA DE TUDO**".

Nesse sentido, solicito providencias.

Atenciosamente,



**DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS**  
**LÍDER DO BLOCO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**COMUNICADO**

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, informamos aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, o **CANCELAMENTO** da 18ª **Reunião Ordinária**, que seria realizada no dia 27 de agosto de 2019 (terça-feira), às 10h00, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 23 de agosto de 2019.



**Mauricio Pinto Cauchioli**  
**Secretário-Substituto da CCJ**  
**Mat: 13.275**

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 524 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **ISABELLE DE OLIVEIRA ARAÚJO** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Fábio Félix. (LP).

Brasília, 22 de agosto de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 525, DE 2019

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto nos artigos 19, I, 42, V, "a" e 61, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a republicação da composição nominal das Comissões Permanentes, conforme solicitação do BLOCO DF ACIMA DE TUDO (Memo nº 10/19), para substituir a Deputada Telma Rufino (PROS) na Comissão de Segurança pelo Deputado Valdelino Barcelos (PP), bem como, a substituição do referido Deputado na Comissão de Assuntos Fundiários pela Deputada Telma Rufino (PROS).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 2019

*Rafael Prudente*  
Deputado **Rafael Prudente (MDB)**  
**Presidente**

<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Reginaldo Sardinha (AVANTE)	João Cardoso (AVANTE)
<b>Vice-Presidente</b>	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Delmasso (REPUBLICANOS)
<b>Membros</b>	Daniel Donizet (PSDB)	Robério Negreiros (PSD)
	Roosevelt Vilela (PSB)	Hermeto (MDB)
	Prof. Reginaldo Veras (PDT)	Cláudio Abrantes (PDT)
<b>COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Agaciel Maia (PL)	Telma Rufino (PROS)
<b>Vice-Presidente</b>	José Gomes (PSB)	Roosevelt Vilela (PSB)
<b>Membros</b>	Eduardo Pedrosa (PTC)	Daniel Donizet (PSDB)
	Jaqueline Silva (PTB)	Iolando Almeida (PSC)
	Júlia Lucy (NOVO)	Leandro Grass (REDE)
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Delmasso (REPUBLICANOS)
<b>Vice-Presidente</b>	José Gomes (PSB)	Robério Negreiros (PSD)
<b>Membros</b>	Iolando Almeida (PSC)	Jorge Vianna (PODEMOS)
	Fábio Felix (PSOL)	Arlete Sampaio (PT)
	Leandro Grass (REDE)	Júlia Lucy (NOVO)
<b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)	Agaciel Maia (PL)
<b>Vice-Presidente</b>	João Cardoso (AVANTE)	Reginaldo Sardinha (AVANTE)
<b>Membros</b>	Jorge Vianna (PODEMOS)	Hermeto (MDB)
	Valdelino Barcelos (PP)	Eduardo Pedrosa (PTC)
	Cláudio Abrantes (PDT)	Prof. Reginaldo Veras (PDT)
<b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Fábio Felix (PSOL)	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)
<b>Vice-Presidente</b>	Agaciel Maia (PL)	Robério Negreiros (PSD)
<b>Membros</b>	Leandro Grass (REDE)	José Gomes (PSB)
	João Cardoso (AVANTE)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Iolando Almeida (PSC)	Valdelino Barcelos (PP)
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Hermeto (MDB)	João Cardoso (AVANTE)
<b>Vice-Presidente</b>	Telma Rufino (PROS)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
<b>Membros</b>	Cláudio Abrantes (PDT)	Eduardo Pedrosa (PTC)
	Roosevelt Vilela (PSB)	José Gomes (PSB)
	Arlete Sampaio (PT)	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Jorge Vianna (PODEMOS)	Iolando Almeida (PSC)
	Telma Rufino (PROS)	Jaqueline Silva (PTB)
<b>Membros</b>	Delmasso (REPUBLICANOS)	Valdelino Barcelos (PP)
	Prof. Reginaldo Veras (PDT)	Hermeto (MDB)
	Arlete Sampaio (PT)	Fábio Felix (PSOL)
<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Roosevelt Vilela (PSB)	José Gomes (PSB)
	Valdelino Barcelos (PP)	Jaqueline Silva (PTB)
<b>Membros</b>	Robério Negreiros (PSD)	Agaciel Maia (PL)
	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)	Fábio Felix (PSOL)
	Hermeto (MDB)	Reginaldo Sardinha (AVANTE)

<b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Eduardo Pedrosa (PTC)	Jorge Vianna (PODEMOS)
<b>Vice-Presidente</b>	Jaqueline Silva (PTB)	Agaciel Maia (PL)
<b>Membros</b>	Delmaso (REPUBLICANOS)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Robério Negreiros (PSD)	Valdelino Barcelos (PP)
	Júlia Lucy (NOVO)	Leandro Grass (REDE)
<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Jaqueline Silva (PTB)	Telma Rufino (PROS)
<b>Vice-Presidente</b>	Leandro Grass (REDE)	Júlia Lucy (NOVO)
<b>Membros</b>	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Delmasso (REPUBLICANOS)
	Robério Negreiros (PSD)	Reginaldo Sardinha (AVANTE)
	Agaciel Maia (PL)	Eduardo Pedrosa (PTC)
<b>COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
	Titulares	Suplentes
<b>Presidente</b>	Valdelino Barcelos (PP)	Delmasso (REPUBLICANOS)
<b>Vice-Presidente</b>	Reginaldo Sardinha (AVANTE)	João Cardoso (AVANTE)
<b>Membros</b>	Eduardo Pedrosa (PTC)	Iolando Almeida (PSC)
	Roosevelt Vilela (PSB)	Jaqueline Silva (PTB)
	Daniel Donizet (PSDB)	Jorge Vianna (PODEMOS)

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 526, DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Resolução COFEN nº 509/2016, bem como o que consta no Processo nº 001-000872/2016, RESOLVE:

DESIGNAR **LINCOLN VITOR SANTOS**, matrícula nº 22.722, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Enfermeiro, para exercer os encargos de Responsável Técnico da área de Enfermagem do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 22 de agosto de 2019.

  
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 227 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, art. 30 do Ato da Mesa Diretora nº 36/2019, observadas ainda as disposições do Ato da Mesa Diretora nº 91/2017, bem como o que consta no Processo nº 001-001157/2019, RESOLVE:

Autorizar a participação dos servidores Antonio Eufrauzino de Souza Neto, matrícula 11671, Dominique Dorothee Louise Goffeau, matrícula 11455, Fernando Augusto Miranda Nazare, matrícula 13143, Francisco Barbosa de Araujo Filho, matrícula 11315, Gilmar Aparecido Oliveira, matrícula 18403, José Manoel da Silva, matrícula 13277, Marcela Toscano Manning, matrícula 16711, Pedro Borges de Lemos Filho, matrícula 11200, Sergio Crispim Domingos, matrícula 22649, Vanessa Busanello da Cunha, matrícula 21677 (Turma 16), Ana Alice Biedzicki de Marques, matrícula 16806, Ana Cristina Resende Nogueira, matrícula 11859, Atila Vinicius de Carvalho Pessoa, matrícula 11606, Barbara Pereira de Andrade, matrícula 11740, Celia Batista de Oliveira, matrícula 11730, Claudiane Soares Nascimento, matrícula 11773, Frederico Miguel Ottoni, matrícula 20745, Hilton Kazuo Sabino Kawashita, matrícula 12321, Jose Roberto Cunha Silva, matrícula 22713, Magno Barbosa de Souza, matrícula 22648, Marcos Bizerra Costa, matrícula 16764, Maria de Fatima Videres de Sena Martins, matrícula 22072, Roberto Bello Tavares de Oliveira, matrícula 16816, Rosiane Silva Borges, matrícula 22559, Vinicius Gomes Lopes, matrícula 70354 (Turma 17) no curso de Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo Multiplicar, que se realizou nos dias 15, 16 e 19 de agosto de 2019, na Escola de Governo do Distrito Federal, em Brasília/DF, com dispensa de ponto e sem prejuízo da remuneração.



**MARLON CARVALHO CÂMBRAIA**  
*Secretário Geral/Presidência*



**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*



**JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*



**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*



**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretaria*

**PORTARIA-GMD Nº 228, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

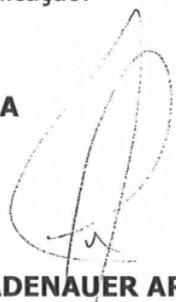
**Art. 1º** Aprovar o(s) seguinte(s) requerimento(s):

<b>Número do Requerimento</b>	<b>Deputado(a) Autor(a)</b>	<b>Assunto</b>
837/2019	HERMETO	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos Policiais Militares Inativos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*

  
**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretária Executiva/Primeira Secretaria*

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*

  
**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretaria*

**PORTARIA-GMD Nº 229, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os seguintes requerimentos:

<b>Número do Requerimento</b>	<b>Deputado(a) Autor(a)</b>	<b>Assunto</b>
868/2019	RAFAEL PRUDENTE	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração à Data Nacional da Espanha.
873/2019	JORGE VIANNA	Requer a realização de Sessão Solene, externa, em homenagem ao 59º aniversário do Instituto Hospital de Base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



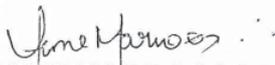
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*



**JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*



**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*



**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*



**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretaria*

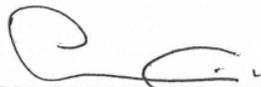
**PORTARIA-GMD Nº 230, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento da proposição abaixo relacionada, com fundamento no artigo 137 do RI-CLDF:

PL Nº 566/2015.

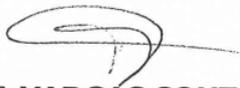
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*



**JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*



**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*



**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*



**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretaria*

**PORTARIA-GMD Nº 215, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, art. 30 do Ato da Mesa Diretora nº 36/2019, observadas ainda as disposições do Ato da Mesa Diretora nº 91/2017, bem como o que consta no Processo nº 001-001157/2019, RESOLVE:

Autorizar a participação dos servidores Claudia Akiko Shirozaki, matrícula 13.160, Flávio da Silva Dourado, matrícula 22.589, Iselia Soares Barbosa, matrícula 11.763, João Luís Costa de Abreu, matrícula 13.172, Jorge Luiz da Silva Lima, matrícula 11.699, Keila Rezende Correa, matrícula 11.939, Kelly Cristina Rodrigues Fernandes de Carvalho, matrícula 20.850, Lucas Demetrius Kontoyanis, matrícula 22.450, Luis

Eduardo Matos Toniol, matrícula 13.102, Marcia Rodrigues de Paula, matrícula 90.053, Monica Cristina Pereira Xavier, matrícula 22.125, Ronie Paulucio Porfirio, matrícula 22.700, Vera Lúcia Delfino Vanderlei da Silva, matrícula 11.273, Warly Silveira da Silva, matrícula 22.146, Anna Cléa de Souza Maduro, matrícula 20.770, Camila Ercília Garcia Fonseca, matrícula 22.496, Clairton Gouveia Miranda, matrícula 12.058, Cleide Ferreira Lopes, matrícula 20.296, Gabriel Tomaz Franco, matrícula 22.601, João Pereira Duarte Neto, matrícula 11.349, Kelly Christina Teixeira Kerber, matrícula 22.360, Luiz Carlos Pires de Araújo Júnior, matrícula 22.523, Maria do Amparo Pereira Araújo, matrícula 11.703, Maria Fernanda Peregrino Raugusto, matrícula 22.508, Priscila Souza Santos, matrícula 21.054, Rosalina Cardoso, matrícula 11.616, Tatiana Mascarenhas dos Santos Guimarães Pena, matrícula 21.623, Vilma Guedes Lopes, matrícula 20.963, no curso de Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo Multiplicar, a se realizar nos dias 12, 13 e 14 de agosto, de 2019, na Escola de Governo do Distrito Federal, em Brasília/DF, com dispensa de ponto e sem prejuízo da remuneração.



**MARLON CARVALHO CÂMBRAIA**  
*Secretário Geral/Presidência*



**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*



**JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretária*



**JANE MARY MARRÓCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretária*



**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretária*

Republicado por conter incorreção na publicação do DCL nº 169, do dia 15/08/2019

### **PORTARIA-DRH Nº 314, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011, c/c art. 3º da emenda Constitucional nº 47, de 2005 e o que consta no Processo nº 001.001255/2019, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 13 de maio de 2019, à servidora LESLIE REGINA DELLA GIUSTINA, matrícula nº 11.138-59, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Bibliotecário, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.



**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

### **PORTARIA-DRH Nº 315, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000874/2014, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor DANIEL LUCHINE ISHIHARA, matrícula nº 18.340-70, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 19/8/2014 a 17/8/2019, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

### **PORTARIA-DRH Nº 316, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001514/2015, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 18.339-36, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Revisor de Texto, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 18/8/2014 a 16/8/2019, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

## Comunicados

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



MEMO. 149 /2019 – GDJS - Gabinete 03

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Para: Gabinete da Mesa Diretora – GMD

Assunto: **Delegação de competência**

Senhor Secretário Geral,

Informo a Vossa Senhoria que, a partir do dia 1º de setembro de 2019, DELEGO competência à servidora Tatiana França Dos Santos, matrícula 22393, para atestar as folhas de pontos dos seguintes servidores:

1. ANA FRANCISCA DA SILVA – Matrícula 22396;
2. FABIOMAR DA COSTA SOARES – Matrícula 22550;
3. VALMIRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA – Matrícula 22402;
4. FRANCILENE PEREIRA DE ALMEIDA GOMES – Matrícula 22290.

Atenciosamente,



**JAQUELINE SILVA**

Deputada Distrital - PTB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



MEMO. 150 /2019 – GDJS - Gabinete 03

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Para: Gabinete da Mesa Diretora – GMD

Assunto: **Delegação de competência**

Senhor Secretário Geral,

Informo a Vossa Senhoria que, a partir do dia 1º de setembro de 2019, DELEGO competência ao servidor Gilmar Moreira da Rocha, matrícula 22283, para atestar as folhas de pontos dos seguintes servidores:

1. LUIZ FELIPE PERNA RODRIGUES – Matrícula 22276;
2. PEDRO ANTONIO DOS SANTOS – Matrícula 22279;
3. SEBASTIÃO GERONIMO FILHO – Matrícula 22545;
4. JÚLIO RODRIGUES – Matrícula 22311.

Atenciosamente,



**JAQUELINE SILVA**

Deputada Distrital - PTB

## Extratos - Contratos

---

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 001.001.008/2014. Contrato: nº 001/2017 – PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 046/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa J.A SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – M.E., CNPJ nº 13.683.873/0001-98 (Contratada). Objeto: A rescisão unilateral decorre do descumprimento reiterado das obrigações contratuais e trabalhistas pela contratada, devidamente apurado no processo nº 001.001.008/2014. Legislação: Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 79, I, c/c, o art. 78, I, VII e VIII. Parte: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral.

## Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007\*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm  
esquerda: 3cm  
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples  
antes do parágrafo: 6pt

\*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL